PORTARIA nº. 619/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvo expedir a presente:

CONCEDER FÉRIAS REMUNERADAS

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de 2/3 de férias em abono pecuniário a servidora **JESSICA MAIARA MOREIRA DRIGO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, com base no art. 79, §1º da Lei nº 004, de 27 de janeiro de 1997, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 25 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

GILSON LUIZ GADOTTI
Secretário Municipal De Saúde
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.